



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

**Ao
Setor de Licitação
A/C Comissão Permanente de Licitação**

Prezado(a) Senhor(a),

Para a efetivação da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para contratação de empresa para prestação de serviços técnico – especializado, com vistas à organização e a realização de Processo Seletivo Público simplificado, para provimento de cargos temporários, no âmbito das diversas unidades administrativas da prefeitura de São Francisco-MG, solicitamos de V. Sa. as providências para abertura do procedimento respectivo, uma vez que a despesa se enquadra nas exigências da Lei Federal 8.666/93.

Em anexo, encontra-se juntada o Ofício, Solicitação de Compra, Termo de Referência, lei nº 3405/2022 que autoriza o Executivo Municipal a realizar processo seletivo, proposta, orçamento, Declaração de recursos orçamentários e financeiros, documento do licitante e o parecer técnico Jurídico, para respaldar a contratação os quais devem orientar as decisões da Comissão Permanente de Licitação.

São Francisco/MG 23 de janeiro de 2023.

José Pereira dos Santos Neto
Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

Excelentíssimo Senhor
MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO
DD. Prefeito Municipal
São Francisco – MG

Senhor Prefeito,

Mediante solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para contratação de empresa para prestação de serviços técnico – especializado, com vistas à organização e a realização de Processo Seletivo Público simplificado, para provimento de cargos temporários, no âmbito das diversas unidades administrativas da prefeitura de São Francisco-MG, venho à presença de V. Exa. Solicitar que seja autorizada a abertura de Licitação, uma vez que o objeto da despesa se enquadra nas exigências da Lei 8.666/93, conforme ofício em anexo.

São Francisco - MG, 23 de janeiro de 2023.

Roberto Eder Alves da Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

AUTORIZAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitação

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **A U T O R I Z O** a abertura de Licitação, para contratação de empresa para prestação de serviços técnico – especializado, com vistas à organização e a realização de Processo Seletivo Público simplificado, para provimento de cargos temporários, no âmbito das diversas unidades administrativas da prefeitura de São Francisco-MG, junto à **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas - FADENOR**.

Para abertura do respectivo processo, foi verificada a existência de pronunciamento quanto à dotação por conta da qual correrá a despesa e ainda a observância dos dispositivos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, para programar o recurso financeiro, e também à Assessoria Jurídica para pronunciar-se sobre a legalidade.

São Francisco - MG, 23 de janeiro de 2023.

MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

TERMO DE AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização do Exmo. Prefeito Municipal para realização de Licitação para atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG, **AUTUO** o presente procedimento licitatório sob o N° **009/2023** – na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2023**.

São Francisco/MG, 24 de janeiro de 2023.

Roberto Eder Alves da Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

Ocorrendo necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e de **ORDEM DO SR. PREFEITO MUNICIPAL** procedo à abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023**, referente a contratação de empresa para prestação de serviços técnico – especializado, com vistas à organização e a realização de Processo Seletivo Público simplificado, para provimento de cargos temporários, no âmbito das diversas unidades administrativas da prefeitura de São Francisco-MG, junto à **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas - FADENOR**.

É oportuno esclarecer que a comissão permanente de licitação ao atuar neste procedimento não analisa o mérito da contratação, ficando a cargo da secretaria requisitante a responsabilidade quanto à escolha, bem como a sua execução, cabe à comissão a analisar quanto a sua legalidade.

Data: 25/01/2023.

Roberto Eder Alves da Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

DESPACHO

Considerando os termos do expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Considerando as razões expostas na manifestação da Procuradoria Jurídica do Município.

Considerando que se trata de uma instituição de apoio que realizará o processo seletivo sem Ônus para o Município de São Francisco/MG.

RATIFICO o pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2023** para contratação de empresa para prestação de serviços técnico - especializado, com vistas à organização e a realização de Processo Seletivo Público simplificado, para provimento de cargos temporários, no âmbito das diversas unidades administrativas da prefeitura de São Francisco-MG, junto à **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas - FADENOR**, nos termos do artigo 24 inciso XIII da Lei 8.666/93.

Faça a publicação em conformidade com o art. 26 do mesmo diploma legal.

São Francisco/MG, 25 de janeiro de 2023.

MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal